

## LEI Nº 200 / 56

### ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1957

A Câmara Municipal do Município de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Receita do Município de Muriaé para o exercício de 1957, é orçada em CR\$ 5.572.300,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil e trezentos cruzeiros) de acordo com as seguintes discriminações:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total (CR\$)
<b>Receita Ordinária</b>				
<b>Receita Tributária</b>				
<b>a) Impostos:</b>				
0.11.1	Imposto Territorial	210.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	950.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Industria Profissões	1.680.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	63.000,00		
0.19.7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou de assuntos de sua competência	24.000,00		
0.25.2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial	2.000,00		
0.26.3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	8.500,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões:			
	Imposto sobre Diversões Públicas	120.000,00		
<b>b) Taxas:</b>				
1.11.2	Taxa Rodoviária	180.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social	130.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Aferição de pesos e medidas	8.000,00		
	Numeração de prédios e terrenos	3.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	50.000,00		
1.25.1	Taxa de Viação:			
	Taxa de Calçamento	30.000,00		
Total da Receita Tributária		3.458.500,00		3.458.500,00
<b>Receita Patrimonial</b>				
2.01.0	Renda Imobiliária:			
	Renda de Prédios e terrenos	200.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais			
	Juros de Depósitos	6.200,00		
Total da Receita Patrimonial		206.200,00		206.200,00
<b>Receita Industrial</b>				
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	Taxa d'água	250.000,00		
	Taxa de ligação de água e esgoto	15.500,00		
	Taxa de esgoto	90.000,00		
Total da Receita Industrial		355.500,00		355.500,00
<b>Receitas Diversas</b>				

4.11.0	Receitas de Mercados			
	Feiras e Matadouros:			
	Renda do Matadouro	155.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	100,00		
4.13.0	Quota prevista no Art. 15 § 2º da Constituição Federal:			
	Receita de Combustível e Lubrificantes	180.000,00		
4.14.0	Quota prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal:			
	Imposto sobre a Renda	630.000,00		
4.15.0	Quota prevista no Art. 20 da Constituição Federal:			
	30% do Excesso da Arrecadação do Estado sobre a do Município	10.000,00		
Total de Receitas Diversas		975.100,00		975.100,00
Total da Receita Ordinária		4.995.300,00		4.995.300,00
<b>Receita Extraordinária</b>				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		7.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		380.000,00	
6.21.0	Multas	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	180.000,00		
Total da Receita Extraordinária		190.000,00	387.000,00	577.000,00
Total Geral		5.185.300,00	387.000,00	5.577.300,00

**Art. 2º** - A Despesa do Município de Muriaé, no exercício de 1957 é fixada em CR\$ 5.572.300,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil e trezentos cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
<b>Despesa</b>				
<b>Administração Geral</b>				
<b>Legislativo</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.00.0	Secretário Geral da Câmara	12.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.00.3	Impressos, livros e material do expediente	2.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.00.4	Publicação do Expediente	4.000,00		
		18.000,00		
<b>Governo</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.02.0	Subsídio do Prefeito	43.200,00		
8.02.0	Representação do Prefeito	5.760,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.02.2	Aquisição de moveis e utensílios		1.653,90	
<b>Material de Consumo</b>				
8.02.3	Combustível, lubrificantes e acessórios	30.000,00		
8.02.3	Aquisição de placas para veículos, nomenclaturas e numeração de ruas	7.500,00		

<b>Despesas Diversas</b>				
8.02.4	Viagens administrativas	20.000,00		
8.02.4	Conservação de veículos	10.000,00		
8.02.4	Conservação de móveis e utensílios	1.500,00		
		117.960,00	1.653,90	
<b>Administração Superior</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.04.0	Secretário	48.000,00		
8.04.0	Auxiliar Datilografo	14.400,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.04.3	Impressos, livros e material de expediente	7.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.04.4	Serviço Postal	1.400,00		
8.04.4	Serviço Telegráfico	1.000,00		
8.04.4	Serviço Telefônico	6.600,00		
8.04.4	Publicação de Expediente	36.000,00		
8.04.4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	600,00		
		115.000,00		
<b>Serviços de Inspeção</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.06.4	Viagens de interesse do serviço	3.000,00		
		3.000,00		
<b>Serviços Técnicos e Especializados</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.07.0	Chefe do Serviço de Contabilidade	54.000,00		
8.07.0	Auxiliar Contador	24.000,00		
8.07.0	Almoxarife	13.656,00		
8.07.0	Arquivista	11.376,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.07.3	Impressos, livros e material de expediente	7.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.07.4	Viagens de interesse do serviço	400,00		
		110.432,00		
<b>Serviços Diversos</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.09.0	Chefe do Serviço do Patrimônio	21.600,00		
8.09.0	Porteiro Continuo	12.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.09.3	Impressos, livros e material de expediente	500,00		
		34.100,00		
Total dos Serviços de Administração Geral		398.492,00	1.653,90	400.145,90
<b>Exção e Fiscalização Financeira</b>				
<b>Administração Superior</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.10.0	Chefe do Serviço Fazenda	38.400,00		
8.10.0	Tesoureiro	24.000,00		
8.10.0	Auxiliar	13.723,20		
<b>Material de Consumo</b>				
8.10.3	Impressos, livros e material do expediente	20.000,00		
		96.123,20		
<b>Serviço de Arrecadação</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.11.0	Porcentagem pela arrecadação geral	130.000,00		

<b>Despesas Diversas</b>				
8.11.4	Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	15.000,00		
		145.000,00		
<b>Serviço de Fiscalização</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.12.0	Fiscal Geral de Rendas	36.000,00		
8.12.0	Fiscal de Renda de 2º classe	12.000,00		
8.12.0	Fiscal do distrito de Boa Família	2.307,20		
8.12.0	Fiscal do distrito de Itamuri	1.932,00		
8.12.0	Fiscal do distrito Rosário de Limeira	1.932,00		
8.12.0	Fiscal do distrito Pirapanema	1.932,00		
8.12.0	Fiscal do distrito de Bom Jesus da Cachoeira	1.932,00		
8.12.0	Fiscal do distrito de Belizário	1.932,00		
		59.967,20		
<b>Serviços Diversos</b>				
<b>Material de Consumo</b>				
8.13.3	Ferragens e rações para semoventes	6.750,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.13.4	Viagens de interesse serviço	2.100,00		
8.13.4	Serviço de lançamento	4.458,40		
		13.350,00		
Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira		314.440,40		314.440,40
<b>Segurança Pública e Assistência Social</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.29.4	Socorros Públicos	14.000,00		
8.29.4	Ao Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo	8.000,00		
8.29.4	Proteção à Lázarus e Tuberculosos	7.600,00		
8.29.4	A Associação de Proteção a Maternidade e a Infância	12.000,00		
		41.600,00		
Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social		41.600,00		41.600,00
<b>Educação Pública</b>				
<b>Ensino Primário, Secundário e Complementar</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.33.0	28 Professores a CR\$ 4.800,00	134.400,00		
8.33.0	14 Professores a CR\$ 4.200,00	58.800,00		
8.33.0	30 Professores a CR\$ 3.600,00	108.000,00		
8.33.0	Substituições Regulamentares	5.000,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.33.2	Aquisição de móveis e utensílios		58.000,00	
<b>Material de Consumo</b>				
8.33.3	Impressos, livros e material escolar	5.700,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.33.4	Aluguel de prédios escolares e despesas com o curso supletivo	2.400,00		
8.33.4	Construção e conservação de Prédios Escolares	151.000,00		
<b>Órgãos Culturais</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.34.0	Bibliotecária	7.200,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.34.2	Aquisição de livros para a biblioteca	3.800,00		
<b>Material de Consumo</b>				

8.34.3	Impressos, livros e material do expediente da biblioteca	1.200,00		
		8.400,00	3.800,00	
<b>Serviços de Inspeção</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.36.0	Um fiscal de Ensino	12.000,00		
		12.000,00		
<b>Subvenções, Contribuições e Auxílios</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.38.4	Auxílio Caixa Escolar do Grupo E. Silveira Brum	1.000,00		
8.38.4	Auxílio Caixa Escolar do Grupo Dezembargador Canêdo	1.000,00		
8.38.4	Auxílio Caixa Escolar do Grupo Gonçalves Couto	1.000,00		
8.38.4	Contribuição para o Ginásio São Paulo	16.000,00		
8.38.4	Contribuição para a Escola Normal São Paulo	12.000,00		
8.38.4	Subvenções fixas a pequenas escolas	4.000,00		
8.38.4	Subvenções ao Instituto de Canto e Música ou a Professor de Música	24.000,00		
8.38.4	Ajuda de Custo a Professoras Municipais Diplomadas	5.000,00		
		64.500,00		
Total dos Serviços de Educação Pública		549.700,00	61.800,00	611.500,00
<b>Saúde Pública</b>				
<b>Serviços de Inspeção</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.46.1	Operários dos serviços de limpeza de valas	14.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.46.3	Para o Serviço de inspeção	500,00		
		14.500,00		
<b>Subvenções, Contribuições e Auxílios</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.48.4	Auxílio ao Hospital São Paulo	25.000,00		
		25.000,00		
Total dos Serviços de Saúde Pública		39.500,00		39.500,00
<b>Fomento</b>				
<b>Fomento da Produção Vegetal</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.51.1	Operários dos serviços de produção vegetal	17.280,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.51.3	Aquisição de adubos, sementes e mudas	10.000,00		
8.51.3	Aquisição de inseticidas	20.000,00		
		47.280,00		
<b>Fomento Econômico em Geral</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.55.1	Operários dos serviços de exposições e feiras	2.450,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.55.4	Prêmios a Expositores	1.500,00		
8.55.4	Contribuição para o Serviço da Exposição Agropecuária e Industrial	20.000,00		
8.55.4	Aluguel de prédios	7.200,00		
		31.150,00		
Total dos Serviços de Fomento		78.430,00		78.430,00
<b>Serviços Industriais</b>				

<b>Serviços Urbanos</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.63.1	Encarregado do serviço de água	18.000,00		
8.63.1	Operários dos serviços de água esgoto	122.200,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.63.2	Para o serviço de água		100.000,00	
8.63.2	Para o serviço de esgoto		40.000,00	
<b>Material de Consumo</b>				
8.63.3	Para o serviço de água	60.000,00		
8.63.3	Para o serviço de esgoto	6.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.63.4	Transporte de pessoal e material para o serviço de água e esgoto	9.500,00		
8.63.4	Energia elétrica para o serviço de água	138.000,00		
Total dos Serviços Industriais		353.720,00	140.000,00	
		353.720,00	140.000,00	493.720,00
<b>Dívida Pública</b>				
<b>Fundada Interna, Amortização e Resgate</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.73.4	Amortização da dívida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais		71.681,30	
			71.681,30	
<b>Juros</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.74.4	Juros da dívida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	30.000,00		
		30.000,00		
Total dos Serviços de Dívida Pública		30.000,00	71.681,30	101.681,30
<b>Serviços de Utilidade Pública</b>				
<b>Administração Superior</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.80.0	Chefe do Serviço de Obras	33.936,00		
8.80.0	Fiscal Geral de Obras	24.240,00		
8.80.0	Fiscal de Obras de 2ª classe	24.000,00		
8.80.0	Auxiliar de Fiscalização	24.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.80.3	Impressos, livros e material de expediente	3.000,00		
8.80.3	Combustível, lubrificantes e acessórios	30.500,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.80.4	Conservação de veículos	7.000,00		
8.80.4	Viagens de interesse do serviço	3.500,00		
		150.176,00		
<b>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.81.0	Jardineiro (Suplementar)	14.400,00		
<b>Pessoal Variável</b>				
8.81.1	Jardineiros	153.720,00		
8.81.1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	398.772,00		
8.81.1	Operários dos serviços de calçamento	67.365,00		
8.81.1	Operários de construção de manilhas, lajotas e meio-fios	17.280,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.81.3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	130.000,00		

8.81.3	Para construção de manilhas, lajotas e meio-fios	25.000,00		
8.81.3	Combustível, lubrificantes e acessórios	54.100,00		
8.81.3	Para o serviço de calçamento	230.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.81.4	Transporte para o serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00		
		1.100.637,00		
<b>Construção e Conservação de Rodovias</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.82.1	Operários do serviço de construção e conservação de estradas e pontes	213.000,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.82.2	Aquisição de máquinas e ferramentas		10.000,00	
<b>Material de Consumo</b>				
8.82.3	Para o serviço de estradas e pontes	150.000,00		
8.82.3	Combustível, lubrificantes e acessórios	180.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.82.4	Conservação de estradas e pontes	190.000,00		
8.82.4	Transporte de material e pessoal para o serviço de estrada e pontes	10.000,00		
8.82.4	Consertos de máquinas e ferramentas	22.500,00		
		765.500,00	10.000,00	
<b>Serviços de Limpeza Pública</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.85.1	Operários dos serviços de limpeza pública	335.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8.85.3	Combustível, lubrificantes e acessórios	148.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.85.4	Conservação de veículos	6.500,00		
		489.500,00		
<b>Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.87.4	Conservação de próprios municipais	10.000,00		
		10.000,00		
<b>Iluminação Pública</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.88.4	Iluminação pública da cidade e vilas	96.000,00		
8.88.4	Iluminação do Matadouro, Estação das Bombas e prédios escolares	20.000,00		
		116.000,00		
<b>Diversos</b>				
<b>Pessoal Variável</b>				
8.89.1	Encarregado do Matadouro	14.400,00		
8.89.1	Magarefe	17.280,00		
8.89.1	Operários dos serviços do Matadouro	67.520,00		
8.89.1	Motoristas e Mecânicos	265.032,00		
<b>Material Permanente</b>				
8.89.2	Para o serviço do Matadouro		5.000,00	
<b>Material de Consumo</b>				
8.89.3	Combustível, lubrificantes e acessórios para o carro do Matadouro	22.500,00		
8.89.3	Para o serviço do Matadouro	10.000,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8.89.4	Conservação do Veículo do Matadouro	5.200,00		

		401.932,00	5.000,00	
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	3.033.745,00	15.000,00	3.048.745,00
<b>Encargos Diversos</b>				
<b>Pessoal Inativo</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8.90.0	Aposentados	135.000,00		
		135.000,00		
<b>Contribuição para previdência</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.91.4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	25.000,00		
8.91.4	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais	1.500,00		
8.91.4	Contribuição para o seguro de funcionários	3.500,00		
		30.000,00		
<b>Indenizações, Reposições e restituições</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.92.4	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados	3.000,00		
		3.000,00		
<b>Encargos Transitórios</b>				
<b>Pessoal fixo</b>				
8.93.0	Abono a funcionários	76.000,00		
8.93.0	Substituições Regulamentares	1.200,00		
8.93.0	Gratificações por serviços extraordinários	30.000,00		
		107.200,00		
<b>Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.94.4	Prêmios de seguros e acidentes do trabalho	24.457,40		
		24.457,40		
<b>Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.98.4	Ao Tiro de Guerra 99	5.000,00		
8.98.4	Subvenções Ordinárias	20.000,00		
8.98.4	Subvenções Extraordinárias	3.000,00		
8.98.4	Ao Aero Club de Muriaé	10.000,00		
8.98.4	A Banda de Música "União dos Artistas"	12.000,00		
		50.000,00		
<b>Diversos</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8.99.4	Para cultos e homenagens civis	23.000,00		
8.99.4	Propaganda e publicidade	19.000,00		
8.99.4	Despesas Imprevistas	50.000,00		
8.99.4	Café aos Funcionários	680,00		
8.99.4	Quebra de Caixa	200,00		
Total dos Serviços de Encargos Diversos		442.537,40		442.537,40
<b>Total Geral</b>		<b>5.282.164,20</b>	<b>290.135,80</b>	<b>5.572.300,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Prefeito autorizado a abrir Créditos Suplementares, as dotações constantes do art. 2º desta Lei, até o máximo de 15%.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1957.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, em 26 de outubro de 1956.

a) Dr. Antônio Soares Canêdo – Prefeito Municipal